

*[Handwritten signature]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. JCJ - N.º 143/62

Goiânia - Go.

OBJETO <u>aviso prévio</u>	OBSERVAÇÕES
RECLAMANTE <u>Benedito Flausino Teixeira</u>	
RECLAMADO <u>Empresa Brasil de Engenharia Ltda - EMBRACE</u>	
AUDIÊNCIAS <u>18 / 7 / 62</u> às <u>13</u> hs. <u>30</u> minutos.	

**AUTUAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de junho de 19 62

na secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a reclamação

que segue,

*[Handwritten signature]*  
Chefe da Secretaria



*[Handwritten signature]*



JUSTIÇA DO TRABALHO

# TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 13 dias do mês de Junho de 1962

compareceu perante mim, chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiás, o sr. Benedito Flaminio Teixeira

Solador Casado Brasileiro  
Rua Senador Moura Filho, n. 785 - Campinas associado do Sindicato  
Assim sendo, pede que esta Junta de Conciliação e Julgamento condene a firma reclamada a pagar-lhe a importância de Cr\$. 12.000,00 correspondente ao aviso prévio, a que se julga com direito.

domiciliado em Av. Goiás, n. 57

que foi contratado pela firma reclamada no dia 8 de março do corrente ano, neste cargo, para trabalhar como Solador, com os salários de Cr\$. 12.000,00 mensais, que trabalhou até o dia 25 de maio do corrente ano, quando foi dispensado pela firma reclamada, sem motivo e sem que fosse dado o competente aviso prévio.

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

XXXXXX

Nome	Enderêco
Nome	Enderêco
Nome	Enderêco

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

Chefe da Secretaria

*Benedito Flaminio Teixeira*

Reclamante

Representante do sindicato, quando houver

(Este termo deve ser extraído em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, fazer constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

3  
[assinatura]

C E R T I D ã O

Certifico que foi designado o dia 18 de julho de 1962, às 13 horas e 30 minutos, para a realização da audiência, e que nesta data, foi notificado pessoalmente o reclamante do dia designado.

Goiânia, 13 de junho de 1962.

*J. N. de Mesquita*  
Chefe da Secretaria

[linha decorativa]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

## NOTIFICAÇÃO

Sr. Empresa Brasil de Engenharia Ltda - Embrace

**ASSUNTO:** Reclamação apresentada por  
**Benedito Flaúsino Teixeira**

Pela presente fica V. S. notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica n.º 9, no dia **18** de **julho** de 196**2**, às **13 horas e 30 minutos**, a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará no julgamento da questão á sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Goiânia, **14** de **junho** de 196**2**

*J. U. de Aragão*  
CHEFE DA SECRETARIA

### CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida a presente notificação pelo registrado nº 5.317.

Goiânia, 14 de Junho de 1962

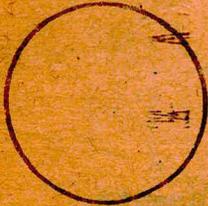
*J. U. de Aragão*  
Chefe da Secretaria



# Departamento dos Correios e Telégrafos

## Serviço Postal

*Fe. 5*  
*2m*



Carimbo de origem

Número do registrado

J. 317

Procedência

Data do registro

14 de

6

de 1962

Natureza da correspondência

Valor declarado

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em

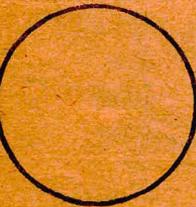
7 de

6

de 1962

O DESTINATÁRIO

*José Domingos*



Carimbo da distribuição

NOTA Este recibo deve ser datado e assinado a tinta



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de Goiânia, à Praça Civica n. 9, na sala de audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante Benedito Flausino Teixeira e o reclamado Empresa Brasil de Engenharia Ltda. - EMBRACE

e depois de ouvidos, na forma da lei, foi, pelo Sr. Juiz Presidente, proposta a conciliação, aceitando-a os litigantes.

São as seguintes as cláusulas do acôrdo:

O reclamado pagará ao reclamante, no ato da assinatura dêste termo, a importância de Cr\$ 4.200,00, por saldo da presente reclamação, dando-se as partes plena e recíproca quitação, inclusive relativamente a vales no valor de Cr\$ 800,00 de emissão do reclamante por adiantamento que recebera da reclamada.

Custas no valor de Cr\$ 314,00 pelos litigantes em partes iguais, sendo dispensada a parte do reclamante, de acôrdo com o art. 789, § 7º da C.L.T.





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA**

*Handwritten signature in blue ink at the top right corner.*

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de Goiânia, às 13:30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e julgamento, perante mim Secretário, compareceram o Reclamante Benedito Flausino Teixeira (representação quando houver) e o Reclamado Empresa Brasil de Engenharia Ltda.- (representação, quando houver)

EMBRACE e por este último me foi dito que, em cumprimento a o acordo celebrado ~~decisão proferida~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) relativa ao Processo JCJ-143/62. O reclamado pagou também a metade das custas no valor de Cr\$ 157,00.

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância que contou e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*Large handwritten signature in blue ink, likely of the Chief of the Secretariat.*

\_\_\_\_\_  
 Chefe da Secretaria

*Handwritten signature of Benedito Flausino Teixeira*  
 \_\_\_\_\_  
 Reclamante

*Handwritten signature of Empresa Brasil de Engenharia Ltda.*  
 \_\_\_\_\_  
 Reclamado

*Faint handwritten notes and stamps at the bottom left corner.*

# CUSTAS

50 / Conforme Comunicação de fl. - as 157,00



**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusões os presentes autos, ao  
Snr. Presidente  
Goiânia, 18 de Junho de 1962

*[Signature]*  
Secretário

Arquivar  
G., 18-6-62.

Reemb Fleur

**TÉRMO DE REVISÃO DE FÓLHAS**

Contém os presentes autos 7 fôlhas,  
devidamente numeradas e rubricadas.  
Do que para constar, lavrei este termo.  
Goiânia, 5 de 10 de 1962

*J. H. de Magalhães*  
Chefe da Secretaria

ARQUIVADO.  
Em 5/10/1962  
*J. H. de Magalhães*  
JAPIRÂN. DE MAGALHÃES  
Chefe de Secretaria